



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

P.L. 28/2006-E  
Recebido em 02OUT2006  
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2007, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes do ANEXO I.

§ 1º. Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei os Anexos de metas fiscais, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- a) cálculo da receita corrente líquida, modelo 4, Anexo II;
- b) resultado nominal e primário, modelo 5, Anexo III;
- c) consolidação da dívida pública, modelo 6, Anexo IV;
- d) demonstrativo de despesa com pessoal, modelo 7 para o Executivo, Anexo V e modelo 8 e 8-1 para o Legislativo, Anexo VI;
- e) previsão da receita para os exercícios de 2007, 2008 e 2009, a realizada nos exercícios de 2004 e 2005 e a projetada para o exercício corrente, modelo 9, Anexo VII;
- f) demonstrativo da aplicação de recursos decorrentes da alienação de ativos, modelo 10, Anexo VIII;
- g) demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal, referente aos exercícios de 2003, 2004 e 2005, modelo 10, Anexo VIII;
- h) demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2005, Anexo IX;
- i) Projeção atuarial do RPPS, Anexo XI.

§ 2º. Integra a presente lei o Anexo X, de Riscos Fiscais.

Art. 2º. A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2007, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º. A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º. O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º. A receita prevista para o exercício de 2007 está estimada em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), devendo ter a seguinte destinação:

- a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o percentual de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida;
- b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;
- d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

Projeto LDO – fl.2

Parágrafo único - A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º. As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º. Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º. Atendendo ao art. 13 da LC 101-2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 3º. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000.

§ 4º. Conforme art. 9º, da LC 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 5º. Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

- a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- c) suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
- d) não pagamento de horas extras;
- e) suspensão de início de projetos.

§ 6º. Para efeito do § 2º, do art. 9º e do § 3º, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7º. Ao final de cada semestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6º. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I- consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II- adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

Projeto LDO – fl.3

Art. 7º. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até seis meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º. Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I - para abertura de créditos suplementares;
- II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000;
- III- para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101-2000.

Art. 9º. As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101-2000, atenderão às exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93.

Art. 10. Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao art. 62 e a letra “f”, do inciso I, do artigo 4º, da LC 101-2000.

Art. 11. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

- I – efetuar a reposição salarial anual;
- II - prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- III- conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art.13. As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras “a” e “b” da referida lei

Art.14. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- I- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos, educativos e culturais;
- II- melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;
- III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

Projeto LDO – fl.4

V - o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra “f” do inciso I do art. 62, da LC 101-2000.

Art. 16. O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 17. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101-2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos, instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, que vigorarão também no Poder Legislativo, conforme o *caput* do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 30 de setembro de 2006.

ARI ALVES DA ANUNCIACÃO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

## **MENSAGEM**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que *dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007 e dá outras providências.*

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte, estabelece as normas e parâmetros básicos para a elaboração do orçamento, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até 30 de novembro de 2006.

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal estamos prevendo um percentual para a reserva de contingência. Nos diversos Anexos destacamos o Anexo VII, que projeta a receita para os exercícios de 2007 à 2009; o Anexo V, que demonstra a despesa com pessoal do Executivo; o Anexo VII, que demonstra as despesas com pessoal do Legislativo; o Anexo X que demonstra os prováveis riscos de ações já transitadas em Julgado e em Andamento na Justiça e o Anexo XI, demonstrando projeção do cálculo atuarial do RPPS.

As alterações propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias são de conteúdo genérico, não sendo detalhadas as obras e os serviços, o que deverá ser proposto na Lei do Orçamento de 2007.

Colocamos a equipe técnica desta Administração a inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários para a aprovação do presente Projeto de Lei.

ARI ALVES DA ANUNCIÇÃO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2007**

Projeto de Lei: folha 01

<b>CÓDIGO</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>NUMERO DE METAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
01	LEGISLATIVO	5 (CINCO)	633.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	20 (VINTE)	8.700.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1 (UMA)	46.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25 (VINTE E CINCO)	360.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2 (DUAS)	1.600.000,00
10	SAÚDE	21 (VINTE E UMA)	1.160.000,00
11	TRABALHO	3 (TRÊS)	11.000,00
12	EDUCAÇÃO	39 (TRINTA E NOVE)	2.280.000,00
13	CULTURA	11 (ONZE)	110.000,00
15	URBANISMO	10 (DEZ)	540.000,00
16	HABITAÇÃO	6 (SEIS)	105.000,00
17	SANEAMENTO	3 (TRÊS)	245.000,00
20	AGRICULTURA	27 (VINTE E SETE)	600.000,00
22	INDÚSTRIA	6 (SEIS)	190.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6 (SEIS)	90.000,00
24	COMUNICAÇÕES	3 (TRÊS)	145.000,00
25	ENERGIA	4 (QUATRO)	220.000,00
26	TRANSPORTE	7 (SETE)	500.000,00
27	DESPORTO E LAZER	6 (SEIS)	105.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2 (DUAS)	400.000,00
	<b>T O T A L</b>		<b>18.000.000,00</b>

**ARI ALVES da ANUNCIÇÃO  
Prefeito Municipal**

**ADEMIR KESSELER**  
Sec.Municipal da Fazenda

**ROMEU ANTONIO UNFER**  
Sec.Municipal da Administração

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2007**

**01 – LEGISLATIVO**

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
01.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	0001	<p>Dotar a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais para o desempenho de suas funções com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Capacitação de pessoal</li> <li>-Publicação das atividades</li> <li>-Aquisição de materiais de cozinha, limpeza e assemelhados</li> <li>-Pagamento de despesas de telefones e internet</li> <li>-Contratação de serviços de terceiros para manutenção e consultoria técnica</li> </ul> <p>Aquisição de material de expediente e consumo para ações administrativas e legislativas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Assinatura de periódicos</li> <li>-Aquisição de material permanente para manutenção e melhora das coes administrativas e legislativas</li> <li>-Aquisição de materiais para premiação, homenagens e honorarias</li> </ul>	42.000,00
01.02	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	0001	<p>Dotar a Câmara Municipal de recursos materiais e humanos para estruturar o sistema de informática da Câmara Municipal para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Manutenção do sistema de captação de áudio das atividades legislativas</li> <li>-Contratação de serviços de terceiros para manutenção de computadores e programas</li> </ul>	1.500,00

**ANEXO I**  
**Fls.2**

01.03	PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	0001	Alocar recursos para a manutenção das despesas com subsídios dos vereadores e remuneração dos servidores e com a concessão de diárias, com a amortização de dívidas previdenciárias e com encargos previdenciários	384.000,00
01.04	REFORMA E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES	0001	Alocar recursos para a reforma e equipamento das instalações da Câmara Municipal	3.000,00
01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	0001	Alocar recursos para a construção da sede própria da Câmara Municipal	202.500,00
				<b>633.000,00</b>

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
04.01	REAPARELHAMENTO DO RH COM NOVO E MODERNO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1104	Equipar e modernizar o Setor de Recursos Humanos, bem como a Secretaria, com equipamento de informática mais moderno para agilidade e segurança das informações necessárias ao desempenho de suas funções	15.000,00
04.02	CAPACITAÇÃO PESSOAL	0027	Propiciar aos servidores aperfeiçoamento técnico e profissional, de modo adquirirem condições necessárias a crescente complexidade das ações institucionais, legais e de manuseio dos softwares de informática	5.000,00
04.03	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1102	Adquirir automóvel para atender ao órgão da administração na execução de suas atividades em deslocamentos necessários	1.000,00
04.04	CALENDÁRIOS E EVENTOS	0030	Divulgação dos eventos do Município	3.000,00
04.05	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1101	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal (tais como: substituição do piso e conservação)	25.000,00

**ANEXO I**  
**Fls.3**

04.06	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município	1.000,00
04.07	RECEPÇÕES E HOMENAGENS A AUTORIDADES E CONVIDADOS	0030	promover recepções e/ou homenagens à autoridades em visita ao Município, assim declarados nos termos da Lei Municipal e homenagem póstuma à pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declarados em Lei	5.000,00
04.08	ELABORAÇÃO NO NOVO PLANO DIRETOR	0020	Dotar o Município com um novo plano diretor, atendendo a legislação pertinente	5.000,00
04.09	ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	0022	Dotar o Município de um código mais moderno e atualizado, dentro da realidade atual	500,00
04.10	ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS	0022	Dotar o Município de um código mais moderno, eficaz e atualizado, conforme realidade atual	500,00
04.11	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1002	Reestruturação organizacional do plano de cargos e salários do quadro de servidores, adequando-o a novas exigências da municipalidade	1.000,00
04.12	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0021	Proporcionar a manutenção e funcionamento da Junta de Serviço Militar, com inspeção, juramento à Bandeira e deslocamentos à Santa Maria	1.500,00
04.13	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0021	Alocar recursos financeiros para auxílio de entidades assistenciais, educacionais e desportivas do Município	10.000,00
04.14	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0024	Alocar recursos para a manutenção do Sistema de Controle Interno	12.000,00
04.15	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES	0021	Alocar recursos para a execução de concursos em áreas de necessidades	4.000,00
04.16	REORGANIZAR O ALMOXARIFADO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS	1103	Implantar sistema eficaz e moderno de guarda de documentos, organizados por secretaria, de forma informatizada, proporcionando busca rápida e ágil de busca.	2.000,00

04.17	AÇÕES JUDICIAIS	0021	Alocar recursos financeiros para cobertura de ações em trâmite na Justiça	109.700,00
04.18	PROVER O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS	1102	Assegurar o cumprimento dos dispositivos com relação à remuneração dos servidores municipais ativos, agentes políticos, bem como salário-família e demais auxílios estatutariamente previstos em lei, conforme folhas de pagamento alocadas às atividades administrativas	7.393.000,00
04.19	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1102	Alocar recursos para as despesas de manutenção com frota de veículos e máquinas destinadas às atividades das secretarias (combustíveis, peças de reposição, etc)	1.100.000,00
04.20	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103	Alocar recursos para as despesas de consumo e expediente, telefonia e outras despesas administrativas, destinadas às atividades das secretarias	5.800,00
				<b>8.700.000,00</b>

**06- SEGURANÇA PÚBLICA**

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
06.01	MANUTENÇÃO DO GRUPO DE BOMBEIROS	1102	Alocar recursos para a manutenção do caminhão de bombeiros, recarga dos extintores e aquisição de equipamentos	46.000,00
				<b>46.000,00</b>

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO I**  
**Fis.5**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
08.01	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1001	Alocar recursos para a manutenção da Secretaria, visando a normatização ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social	5.000,00
08.02	AMPLIAR AS AÇÕES EDUCATIVAS DE APOIO FAMÍLIA – PAC	0042	Atender crianças de 0 a 6 anos	30.000,00
8.03	CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0040	Alocar recursos para atendimento à Grupos de Idosos para convívio e integração	10.000,00
08.04	AMPLIAR OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE	0040	Aumento dos Grupos de Idosos para convívio e integração	5.000,00
08.05	IMPLANTAR O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	0042	Atender famílias em situações de vulnerabilidade social	20.000,00
08.06	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE – ASEMA	0045	Garantir à criança e ao adolescente, ações de recreação e educação, fora do horário escolar	15.000,00
08.07	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0046	Atender famílias e usuários para inclusão social	30.000,00
08.08	CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA	0043	Dar assistência à famílias e indivíduos que se encontram em risco pessoal e social (abandono, maus tratos, uso de drogas, etc)	10.000,00

**ANEXO I**  
**Fis.6**

08.09	GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO CIDADÃO	0046	Garantir a realização de cursos para a geração de trabalho e renda	5.000,00
08.10	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INSERÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0045	Orientar e informar os beneficiários sobre documentação e seus direitos sociais, bem como inseri-los em grupos de atividades recreativas e sociais	3.000,00
08.11	GARANTIR O ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (PPD)	0041	Atender e oferecer reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência	15.000,00
08.12	AMPLIAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0043	Prevenir o trabalho infantil das crianças residentes no Município, garantindo sua permanência na escola	10.000,00
08.13	IMPLANTAR O SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL E JURÍDICO (SENTINELA)	0042	Atender adolescentes em liberdade assistida ou medidas infracionais	5.000,00
08.14	IMPLANTAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR A IDOSOS	0040	Atendimento a idosos em situação de risco, garantindo o cumprimento do estatuto do idoso	10.000,00
08.15	GARANTIR O ATENDIMENTO A IDOSOS EM CASA LAR E/OU SEMELHANTES	0040	Amparar idosos em situação de abandono familiar	8.000,00
08.16	IMPLANTAR CASA DE PASSAGEM PARA MENORES	0042	Propiciar atendimento a crianças e adolescentes em medidas sócio-educativas a cumprir no Município, readaptando a casa familiar	20.000,00
08.17	AMPLIAR O PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA	0046	Proporcionar atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade conforme normas do Governo Federal	10.000,00

**ANEXO I**  
**Fis.7**

08.18	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS	1001	Alocar recursos para garantir o desenvolvimento e coordenação das ações de assistência pelo gestor municipal conforme competências	15.000,00
08.19	INFORMATIZAR A SMAS	1104	Alocar recursos para adquirir equipamento com o objetivo de garantir o processo de informação e manutenção do banco de dados da SMAS e alimentação de indicadores de nível Estadual e Federal	10.000,00
08.20	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SMAS	1102	Alocar recursos para aquisição de veículos para o deslocamento de funcionários na execução de suas atribuições	21.000,00
08.21	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS	1001	Alocar recursos para manutenção, conferências, capacitações, pesquisas dos Conselhos Municipal da Criança e Adolescente e Tutelar, CMAS e Conselho do Idoso	60.000,00
08.22	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0040	Alocar recursos para a criação e manutenção do Conselho Municipal do idoso, conforme legislação vigente	2.500,00
08.23	IMPLANTAR O INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA-IGD	0046	Atender famílias, crianças e adolescentes	20.000,00
08.24	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	0046	Alocar recursos, em parceria com a Secretaria de Obras e de Trânsito, para auxiliar famílias em situações de vulnerabilidade social	1.000,00
08.25	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/PLANTÃO SOCIAL	0046	Alocar recursos para atender crianças, adolescentes e idosos em situações de vulnerabilidade social	19.500,00
				<b>360.000,00</b>

**09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
09.01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1204	Alocar recursos para o pagamento da contribuição patronal ao Regime de Previdência dos políticos, cargos de confiança e contratados	1.580.000,00
09.03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1204	Prover a Câmara Municipal com recursos financeiros para o pagamento de contribuições como empregados ao RGPS	20.000,00
				<b>1.600.000,00</b>

**10 – SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
10.01	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PACS/PSF	0061	Garantir a estratégia de Saúde da Família, ampliando suas ações nas diferentes áreas do município.	1.000,00
10.02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE	0067	Dotar as Unidades de Saúde de estrutura adequada para atender a demanda dos serviços de saúde.	10.000,00
10.03	MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1003	Oferecer a população programas de saúde voltados a prevenção, promoção e recuperação da saúde em consonância com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e município.	10.000,00
10.04	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE	1003	Garantir o atendimento integral a saúde em diversas especialidades não disponibilizadas pela rede municipal de saúde.	10.000,00

**ANEXO I**  
**Fis.9**

10.05	MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE	1003	Alocar recursos para realização de atendimentos/procedimentos não disponíveis pela rede SUS.	60.000,00
10.06	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1003	Garantir a conservação física e ampliações das unidades de Saúde vinculadas ao município.	80.000,00
10.07	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	1101	Construir prédio próprio para abrigar os atendimentos de saúde, sendo o mesmo referencia para as unidades básicas de saúde, conforme RDC50.	5.000,00
10.08	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA CAIÇARA	1101	Construção da Unidade Básica de saúde para abrigar adequadamente a equipe de saúde da família, conforme RDC50.	123.000,00
10.09	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	1101	Garantir atendimento básico de saúde a população rural o mais próximo de sua residência.	1.000,00
10.10	REALIZAÇÃO DE CONCURSO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1003	Dotar a SMS de recursos humanos necessários para atendimento das exigências decorrentes da municipalização da saúde.	5.000,00
10.11	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1102	Garantir o deslocamento de funcionários e pacientes em veículos adequados e com segurança.	30.000,00
10.12	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE	1003	Disponibilizar recursos para manutenção dos atendimentos realizados em parceria com o CIS.	30.000,00
10.13	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE SAÚDE À NOITE, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA	0067	Garantir recursos para garantir o atendimento a população em horários não disponibilizados pela rede municipal de saúde.	300.000,00
10.14	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR À POPULAÇÃO	0062	Garantir atendimento a população por equipe multiprofissional de saúde conforme necessidade de programas e critérios epidemiológicos.	80.000,00
10.15	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	1003	Alocar recursos para manutenção dos Conselhos conforme legislação específica destes.	5.000,00

**ANEXO I**  
**Fis.10**

10.16	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA	1003	Garantir a realização de exames laboratoriais pelo SUS no Posto Central, adequando-se as necessidades estabelecidas pela demanda e disponibilidade do teto físico-financeiro SIA/SUS.	20.000,00
10.17	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE	0069	Garantir o fornecimento de medicamentos padronizados pelo Ministério da Saúde e necessidades elencadas pelos profissionais da rede de atenção a saúde.	200.000,00
10.18	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA - SAÚDE MENTAL	0068	Garantir o atendimento em saúde mental pra pessoas portadoras de deficiências, sofrimento mental, álcool e drogas, conforme normas do Ministério da Saúde.	50.000,00
10.19	IMPLEMENTAÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0070	Garantir o atendimento das normas do Ministério da Saúde quanto ao atendimento em Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental.	80.000,00
10.20	IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REGIONALIZAÇÃO DA NOAS	1003	Alocar recursos para efetivar o município como referencia em atendimentos específicos de saúde, definidos pelo Plano de Regionalização da NOAS/2002 e 4ª CRS.	20.000,00
10.21	INFORMATIZAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE	1104	Garantir o processo de informação e manutenção do banco de dados da SMS e alimentação de indicadores do nível Federal e Estadual	40.000,00
				<b>1.160.000,00</b>

**11 – TRABALHO**

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
11.1	CRIAÇÃO DA CIPA	0065	Dotar a municipalidade da Comissão Interna de Preservação de Acidentes, conforme recomendação da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho.	2.000,00
11.2	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0045	Levar os incentivos para todos os setores da economia municipal para geração de novos empregos	4.000,00
11.3	QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA	0045	Oferecer aos munícipes cursos profissionalizantes para a qualificação da mão-de-obra e serviços em todas as áreas (indústria, comércio e serviços)	5.000,00
				<b>11.000,00</b>

**12 – EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
12.01	MANTER CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0080	Oferecer recursos didáticos, pedagógicos e físicos para atendimento às classes de educação infantil.	90.000,00
12.02	AMPLIAR CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0080	Oferecer recursos didáticos, pedagógicos e físicos para atendimento às classes de educação infantil.	10.000,00
12.03	AQUISIÇÃO DE PRACINHA DE BRINQUEDO	0080	Adquirir e manter praças de brinquedo, proporcionando aos alunos um ambiente educativo, lúdico e recreativo.	20.000,00
12.04	ALIMENTAÇÃO DA CLIENTELA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0089	Adquirir, distribuir e controlar os gêneros alimentícios para as crianças da Educação Infantil.	30.000,00
12.05	APOIO LÚDICO ÀS SÉRIES INICIAIS	0084	Oferecer subsídios, materiais e curso de brinquedista, aos interessados	

## ANEXO I

Fls. 12

			para o melhor aproveitamento escolar, bem como visitação da Brinquedista e Bibliotecária, nas escolas municipais multisseriadas.	20.000,00
12.06	ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS	1004	Firmar convênios com vistas à execução de parcerias com órgãos e entidades.	1.000,00
12.07	APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER	0084	Adquirir livros, jogos, materiais recreativos e esportivos e materiais de expediente para o bom funcionamento das escolas municipais.	50.000,00
12.08	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	0082	Alocar recursos para a construção de prédios escolares: Alberto Pasqualini, Olavo Bilac, 7 de Setembro e Getúlio Vargas	220.000,00
12.09	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0082	Alocar recursos para aquisição de mobiliário para equipar as novas salas de aula e reequipar as demais escolas.	60.000,00
12.10	RESGATE DA CULTURA ALEMÃ	0101	Preservar as raízes culturais do município, através de aulas, concursos, cursos e encontros de língua alemã.	1.500,00
12.11	EXPANSÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	0084	Aquisição de livros de literatura infanto-juvenil, bem como livros didáticos não contemplados pelo PNLD.	6.500,00
12.12	QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES	0087	Subsidiar o curso superior e o transporte, aos professores efetivos do quadro de carreira do Magistério, para uma melhor qualificação profissional.	20.000,00
12.13	RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0027	Realizar concurso público para o magistério público, suprimindo a falta de professores.	5.000,00
12.14	ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO LEGAL	0087	Reformular o plano de carreira do magistério público municipal, conforme LDB.	3.000,00
12.15	AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	1104	Alocar recursos para aquisição ou locação de programas, implantar rede, Internet, agilizando os trabalhos da secretaria.	25.000,00
12.16	INCENTIVO AO TRABALHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	0087	Apoiar e custear projetos de educação ambiental, esportivo, olimpíada estudantil e de informática nas escolas e de cultura.	10.000,00
12.17	FOMENTO AO ESPORTE	0082	Construção de quadras poliesportivas na Escola Sete de Setembro e Santos Dumont	250.000,00
12.18	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS	1101	Manutenção e conservação dos prédios e dependências escolares, substituição e reparos necessários a serem executados.	40.000,00

**ANEXO I**  
**Fis. 13**

12.19	CONSCIENTIZAÇÃO PARA COM OS SÍMBOLOS PÁTRIOS	0082	Incentivar o Patriotismo e a vivência do cidadão, o civismo e o amor à Pátria.	4.000,00
12.20	QUALIFICAR A AÇÃO EDUCATIVA NO NÍVEL FUNDAMENTAL	0082	Supervisionar as escolas da rede pública municipal, oferecer cursos de aperfeiçoamento aos professores municipais.	10.000,00
12.21	ATENDIMENTO A DEMANDA DA CLIENTELA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0092	Manter uma classe de educação especial – Sala de Recursos, para atendimento a alunos portadores de necessidades educacionais especiais e repasse de recursos para APAE.	115.000,00
12.22	TRANSPORTE ESCOLAR	0086	Alocar recursos para a manutenção do transporte escolar, pessoal, peças, combustível, seguro e mão de obra.	790.000,00
12.23	INFORMATIZAÇÃO DE ESCOLAS	1104	Alocar recursos para aquisição e manutenção de equipamentos e programas para informatizar as escolas municipais.	45.000,00
12.24	COMPRA DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0086	Adquirir passagens para os alunos do ensino fundamental e locação de veículos ou ônibus para o transporte.	160.000,00
12.25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0082	Alocar recurso para a aquisição de veículos, microônibus ou ônibus para o transporte escolar.	1.000,00
12.26	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	0089	Alocar recursos para a aquisição de material para cantina, armários e utensílios para o bom funcionamento do programa da merenda escolar.	5.000,00
12.27	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES	0089	Incentivar o cultivo de hortaliças para incrementar a merenda escolar.	4.000,00
12.29	MANUTENÇÃO DO COMALES	0089	Alocar recursos para o funcionamento do COMALES em nosso município.	2.000,00
12.30	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0089	Adquirir e distribuir os gêneros alimentícios para os alunos da rede escolar e, pagamento de pessoal e afim.	85.000,00
12.31	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FUNDEF	1004	Alocar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Educação e do FUNDEF	4.000,00
12.33	MANUNTENÇÃO DO ENSINO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0082	Oferecer recursos didáticos e físicos para atendimento às classes de Ensino Fundamental	156.000,00
12.34	PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO	1004	Alocar recursos para elaboração e manutenção do novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal	1.000,00

## ANEXO I

Fls. 14

12.35	ELABORAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO DO MUNICÍPIO DE AGUDO	0030	Alocar recursos para editar novo livro didático do município de Agudo.	1.000,00
12.36	EDIÇÃO DE MAPA DO MUNICÍPIO DE AGUDO	0030	Alocar recursos para confeccionar mapa atualizado do município de Agudo.	10.000,00
12.37	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO	0084	Adquirir materiais para ampliação e manutenção dos laboratórios de Ciências.	5.000,00
12.38	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS	1101	Construção de um refeitório nas escolas: E.M.E.F. Santos Dumont e E.M.E.F. Santo Antônio	20.000,00
				<b>2.280.000,00</b>

**13 - CULTURA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
13.01	INCENTIVO À CULTURA	0101	Ampliar e manter prédio da Biblioteca Pública Municipal, Casa de Cultura e Centro de Eventos Culturais.	59.500,00
13.02	MANUTENÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS	0101	Adquirir equipamentos e materiais.	15.000,00
13.03	FOMENTAÇÃO DO GRUPO TEATRAL DE AGUDO	0101	Manutenção do grupo teatral e incentivar o ingresso de novos elementos.	1.000,00
13.04	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E MUSEU	1101	Fazer o tombamento de bens históricos, manutenção e aquisição de peças para o museu.	2.000,00
13.05	INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTESANAL	0101	Difundir o artesanato local, como forma de expressão artística e possibilidade de renda.	2.000,00
13.06	INCREMENTO A ÁREA LITERÁRIA	0101	Realizar a Feira do Livro, disponibilizando várias obras literárias, para profissionais da área da educação, alunos e comunidade em geral.	9.000,00

**ANEXO I**  
**Fls.15**

13.07	DIFUSÃO DA MÚSICA	0101	Disponibilizar profissional para regente de coral e professor de música.	9.000,00
13.08	MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇAS	0101	Manter o Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Freundeschaft, e incentivar a criação de grupos junto às escolas municipais.	8.000,00
13.09	INCREMENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	0101	Incentivar, difundir o trabalho da Banda Municipal, adquirindo alguns instrumentos.	1.000,00
13.10	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	1004	Alocar recursos necessários para a manutenção do Conselho Municipal de Cultura.	2.500,00
13.11	INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	0101	Apoiar o trabalho artístico no campo de artes visuais: fotografia, plástica, cinema.	1.000,00
				<b>110.000,00</b>

**15 - URBANISMO**

**ANEXO I**  
**Fis. 16**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
15.01	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0110	Alocar recursos para pavimentar com pedras de basalto ou unistein de 61033,28m <sup>2</sup> no perímetro urbano I - (Ruas Floriano Zurowski, Marecha Floriano, Benno Pötter, Ramiro Barcelos, Voluntários da Pátria, Muniz Ferraz e Av.Borges de Medeiros e José Bonifácio); II – 3.798m <sup>2</sup> no perímetro urbano (Av.Euclides Kliemann – casa da Paz); III – 9.918 m <sup>2</sup> no perímetro urbano (Rua Hugo Karl Bräunig)	200.000,00
15.02	AQUISIÇÃO DE TUBOS	0119	Alocar recursos para aquisição de tubos de várias bitolas para canalização do esgoto pluvial do perímetro urbano	121.000,00
15.03	CANALIZAÇÃO DE SANGAS E ARROIOS	0116	Alocar recursos para canalizar parte do arroio Sanga Funda (Rua Dionísio Reis)	30.000,00
15.04	ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0110	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como ampliar, melhorar e conservar as existentes com as devidas recuperações, principalmente no prolongamento da Avenida Concórdia	1.000,00
15.05	CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO INTERIOR	0110	Alocar recursos para calçamento na Picada do Rio	20.000,00
15.06	CONSTRUÇÃO DE PONTES	0171	Alocar recursos para construção de pontes e pontilhões:CIDADE: Arroio Grande (Ruphental); Sanga Funda (Av.Santo Ângelo); Arroio Hermes (Av.Euclides Kliemann, Rua Barão Von Kalden e Vila Caiçara); INTERIOR: próximo à Escola Rolf Pachaly; Linha Araçá, próximo à Soc.Siegfrid Hauser.	115.000,00
15.07	CEMITÉRIO MUNICIPAL	0113	Alocar recursos para construção de dependência para abrigo do zelador e guarda de documentos	20.000,00
15.08	MONUMENTO DO IMIGRANTE	0115	Alocar recursos para reforma e embelezamento do Monumento do Imigrante e adequar local para estacionamento de veículos de visitantes	8.000,00

**ANEXO I**  
**Fis. 17**

15.09	REFORMA DO PARQUE DE MÁQUINAS	1102	Alocar recursos para reforma do Parque de Máquinas: cobertura da rampa; cobertura do tanque de combustíveis; reforma do almoxarifado; manutenção do pórtico. Reforma do pavilhão; guarita; cercamento da quadra H-2	15.000,00
15.10	PRAÇA MUNICIPAL	0115	Alocar recursos para reforma e embelezamento da Praça Municipal, com aquisição de novos equipamentos	10.000,00
				<b>540.000,00</b>

**16 - HABITAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
16.01	ADAPTAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL EM "CASA DE PASSAGEM"	0042	Utilização da área e das instalações existentes (ex-Casa Familiar Rural) para transformá-la em CASA DE PASSAGEM para atendimento de jovens adolescentes, cumprindo condenação Judicial	35.000,00
16.02	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO (ASILO)	0040	Construção da Casa do Idoso para atendimento de pessoas acima de 60 anos, carentes, conforme condenação Judicial	10.000,00
16.03	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0117	Alocar recursos para a construção de casas populares, visando atender as famílias de baixa renda	50.000,00
16.04	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA LOTEAMENTO	1006	Oferecer lotes urbanizados para reassentamento de moradores da Vila Caiçara, residentes em área de risco	1.000,00
16.05	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE RISCO	1006	Recuperar o dano material nas áreas desocupadas na Vila Caiçara	8.000,00
16.06	LOTEAMENTO DA VILA CAIÇARA	1006	Alocar recursos para legalizar e concluir o loteamento da Vila Caiçara, permitindo a escritura dos terrenos aos beneficiários desde a criação da Vila	1.000,00
				<b>105.000,00</b>

**17- SANEAMENTO**

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
17.01	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0119	Ampliar a rede de abastecimento de água no interior do município, com a abertura de novos poços artesianos, reservatórios e obras necessárias	70.000,00
17.02	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES D' ÁGUA	0119	Alocar recursos para a construção da rede de água do Rio Jacui, bem como ampliação da rede de água na zona rural	1.000,00
17.03	COLETA DO LIXO	0112	Alocar recursos para a coleta do lixo na zona urbana e zona rural	174.000,00
				<b>245.000,00</b>

**20 – AGRICULTURA**

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
20.01	AQUISIÇÃO DE GPS	1009	Alocar recursos para aquisição de equipamento para execução de projetos no Setor Agrícola	2.000,00
20.02	REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE CURSOS	0027	Dotar recursos no Município para treinamento e capacitação dos funcionários para melhoria dos serviços prestados	2.500,00
20.03	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028	Dotar de recursos o Município para produção de folders, cartazes, banners e placas na divulgação de tecnologias aos produtores rurais	2.500,00
20.04	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS	0120	Alocar recursos para estudos da fauna, flora e cursos d' água	5.000,00
20.05	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO	0121	Alocar recursos para a elaboração e execução de projeto florestal para a recuperação de áreas degradadas	10.000,00
20.06	CONSERVAÇÃO DO SOLO	0122	Alocar recursos para práticas de conservação do solo e cobertura vegetal em solos agrícolas	2.500,00

**ANEXO I**  
**Fis. 19**

20.07	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0124	Alocar recursos para recuperação do Arroio Hermes, na melhoria da qualidade da água destinada à população	15.000,00
20.08	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0130	Alocar recursos para ampliação e manutenção do viveiro municipal, compra de uniformes e equipamentos de proteção aos viveiristas, objetivando a produção de mudas diversas	20.000,00
20.09	MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA	0130	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas para pagamento na safra	3.000,00
20.10	PATRULHA AGRÍCOLA	0131	Alocar recursos para adquirir para a Patrulha Agrícola: TRATOR TOBATA	20.000,00
20.11	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0131	Alocar recursos para dotar a Patrulha Agrícola de: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, ARADO DE DISCO MECANIZADO e SUBSOLADOR	3.000,00
20.12	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0131	Dotar recursos para aquisição de uma RETROESCAVADEIRA e um TRATOR DE ESTEIRA	1.000,00
20.13	TERCEIRIZAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	0131	Alocar recursos para a terceirização da Patrulha Agrícola (aluguéis ou contratação de serviços)	150.000,00
20.14	INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOS	0132	Dar apoio técnico ao pequeno produtor, disponibilizando transporte de adubo orgânico e calcário	5.000,00
20.15	RECURSOS PARA FUNDERA	0132	Alocar recursos para financiamento ao pequeno produtor do Município	93.500,00
20.16	HORTAS E POMARES COMUNITÁRIOS	0133	Alocar recursos para implantar e manter duas hortas comunitárias, com o objetivo de dar segurança alimentar às famílias carentes	2.000,00
20.17	DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA	0134	Alocar recursos para aquisição de equipamentos para prover o desenvolvimento da flora aquática	1.000,00
20.18	MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	0135	Aquisição de botijão de sêmen e materiais diversos para a inseminação animal, para melhoramento do rebanho bovino	15.000,00
20.19	DEFESA SANITÁRIA	0136	Alocar recursos para a realização de campanhas para controle/combate de doenças vegetais e animais	20.000,00

**ANEXO I**  
**Fis.20**

20.20	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	0137	Alocar recursos para excursões a cursos proporcionando capacitação aos produtores rurais e firmar convênio com ASCAR/EMATER proporcionando assistência técnica e extensão rural	73.000,00
20.21	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	0138	Alocar recursos para realização de Feiras e Eventos Agropecuários no Município, objetivando divulgação e tecnologias aos produtores rurais	10.000,00
20.22	IRRIGAÇÃO DOS SOLOS	0139	Alocar recursos para implantação e manutenção de equipamentos de irrigação em pomares comunitários, objetivando fomento à fruticultura comercial	10.000,00
20.23	INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	0140	Alocar recursos para a implantação e manutenção de agroindústrias, com o objetivo de diversificação da pequena propriedade rural	50.000,00
20.24	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	0138	Dotar o Município de plano de gerenciamento do setor agropecuário, planejando, elaborando e executando políticas do setor agropecuário	10.000,00
20.25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1102	Alocar recursos para aquisição de dois veículos para atender vistorias, fiscalização e atendimento ao produtor rural	70.000,00
20.26	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103	Alocar recursos para custeio de viagens e outras despesas administrativas	3.000,00
20.27	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104	Alocar recursos para aquisição de programa de licenciamento ambiental	1.000,00
				<b>600.000,00</b>

**22- INDÚSTRIA**

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
22.01	MELHORAR A INFRAESTRUTURA E O ACESSO DA ÁREA INDUSTRIAL	0110	Melhorar a infra estrutura com a ampliação das redes de energia elétrica, água e telefonia para o distrito industrial. Fazer o acesso através de uma rua paralela à RS 348. Executar a pista de caminhada conforme projeto já aprovado no DAER. Fazer o reflorestamento das margens do Arroio Grande	45.000,00
22.02	TERCEIRIZAÇÃO TERRAPLENAGEM	0110	Alocar recursos para pagamento de terceirização da conclusão da terraplenagem do Distrito Industrial	20.000,00
22.03	AGROINDÚSTRIAS	0140	Fomentar a criação de pequenas agroindústrias em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER e Cooperativas	15.000,00
22.05	AUXÍLIO COM MATERIAIS	1006	Alocar recursos para auxiliar o setor com materiais de construção como areia, brita, cascalho e mão-de-obra na instalação elétrica por ocasião da construção de prédio próprio	20.000,00
22.06	INCENTIVOS FISCAIS	1006	Fomentar o setor com Incentivos Fiscais conforme legislação vigente e alterar conforme o caso com objetivos de criar novos postos de trabalho (aluguéis)	50.000,00
				<b>150.000,00</b>

**23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**ANEXO I**  
**Fis.22**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
23.01	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0150	Pesquisa, desenvolvimento e divulgação das potencialidades turísticas locais, promover a divulgação do Município através de eventos promocionais conforme calendário de eventos	18.000,00
23.03	AUXÍLIO DE MATERIAIS	1006	Conceder auxílio nos empreendimentos turísticos com materiais e prestação de serviços tipo brita, cascalho, areia e serviços de terraplenagem. Melhorar os acessos aos pontos turísticos	15.000,00
23.04	FORTALECER O COMÉRCIO	0138	Alocar recursos para a participação do comércio agudense em feiras e exposições; fomentar campanhas de vendas através de promoções temporárias nos diversos setores, além de incrementar o Bolão Municipal em parceria com a Secretaria da Fazenda	8.000,00
23.05	COMÉRCIO ATACADISTA	1006	Conceder benefícios constantes em legislação própria ao comércio atacadista de grande porte, bem como postos de venda que venham criar novos postos de trabalho e incrementar a arrecadação municipal, benefícios tipo auxílio na construção de prédios próprios	48.000,00
23.06	MUSEU PALEONTOLÓGICO	0150	Alocar recursos para construção de um museu paleontológico em parceria com a União	1.000,00
				<b>90.000,00</b>

**24 – COMUNICAÇÕES**

**ANEXO I**  
**Fis.23**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
24.01	TELEFONE EM TODO INTERIOR DO MUNICÍPIO	1103	Oportunizar a todo interior, a telefonia seja pelo sistema fixo ou celular	120.000,00
24.02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1103	Dotar a municipalidade de equipamentos e materiais para o cumprimento dos objetivos de programa de melhoria no sistema de telefonia e transmissão de dados	5.000,00
24.03	MANUTENÇÃO DE ANTENAS DE TELEVISÃO	1103	Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer ao munícipe, urbano ou rural, melhores condições de lazer e fixar o homem no seu habitat	20.000,00
				<b>145.000,00</b>

**25 – ENERGIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
25.01	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0114	Alocar recursos financeiros para ampliação da rede de energia elétrica; e substituição da rede pública da Avenida Concórdia, objetivando a redução do consumo pelo Município	20.000,00
25.02	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0114	Alocar recursos para a aquisição de lâmpadas e acessórios para a iluminação pública	180.000,00
25.03	ELETRIFICAÇÃO RURAL	0141	Alocar recursos para construção de 30 redes de eletrificação rural	20.000,00
25.04	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1102	Dotar o município de recursos para a aquisição de caminhão equipado para uso na eletrificação rural e iluminação pública	1.000,00
				<b>220.000,00</b>

**26 – TRANSPORTE**

**ANEXO I**  
**Fis.24**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
26.01	AQUISIÇÃO DE BRITADOR MÓVEL E ROLO COMPACTADOR	1102	Dotar o município de recursos para aquisição de rolo compactador e britador móvel para recuperação de rodovias	60.000,00
26.02	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	1102	Aquisição de Escavadeira Hidráulica; Trator de Esteiras, Caminhão 23.250 e Caminhão 15.180	1.000,00
26.03	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	1102	Alocar recursos para manter a frota de veículos e máquinas rodoviárias em perfeitas condições de uso	310.000,00
26.04	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS	0110	Alocar recursos para construção de abrigos nas paradas de ônibus	22.000,00
26.05	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0170	Alocar recursos para ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar condições de trafegabilidade.	70.000,00
26.06	TERCEIRIZAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0170	Alocar recursos para a locação de equipamentos, máquinas e caminhões basculantes para a conservação de rodovias	1.000,00
26.07	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1102	Alocar recursos para aquisição de uma camioneta e um automóvel para descolamento do Secretário às obras da cidade e Interior	36.000,00
				<b>500.000,00</b>

**27 – DESPORTO E LAZER**

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
27.01	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	0181	Dotar o município de recursos para a conservação, manutenção e aquisição de material esportivo, inclusive goleiras, redes, tabelas	15.000,00
27.02	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	0181	Dar condições e organizar campeonatos ou torneios em todas as modalidades esportivas, principalmente a integração dos alunos do Ensino Fundamental,	24.000,00
27.03	INCENTIVO AO DESPORTO	0181	Implantar campos de futebol de campo ou futebol sete em todo o município em parceria com as Sociedades Clubes de Futebol.	10.000,00
27.04	CONSTRUÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS	0181	Alocar recursos para a construção de quadras poliesportivas.	1.000,00
27.05	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO	0181	Alocar recursos para substituir o assoalho do Centro Desportivo Municipal.	5.000,00
27.06	MANUTENÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL	0181	Dotar recursos para manutenção e conservação do prédio, bem como reparos necessários a serem executados	50.000,00
				<b>105.000,00</b>

**28 - ENCARGOS ESPECIAIS**

**ANEXO I**  
**Fis.26**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>VALOR</b>
28.01	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	1201	Alocar recursos para o município pagar as dívidas junto às Instituições Financeiras e as decorrentes de débitos previdenciários, incluindo os encargos decorrentes	360.000,00
28.02	SERVIÇOS DA DIVIDA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1203	Prover a Câmara Municipal com recursos financeiros para o pagamento de parcelas, juros e encargos da dívida com o INSS	40.000,00
				<b>400.000,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Agudo - RS**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Setembro/2005 a Agosto/2006**

**ANEXO II**  
R\$ 1.00

Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2006
	Setembro/2005	Outubro/2005	Novembro/2005	Dezembro/2005	Janeiro/2006	Fevereiro/2006		
	Março/2006	Abril/2006	Maió/2006	Junho/2006	Julho/2006	Agosto/2006		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.156.227,84	1.308.537,82	1.498.327,97	1.921.422,62	1.989.013,77	1.249.939,09	17.830.643,03	16.740.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.375.859,64	1.316.797,68	1.732.489,07	1.381.978,56	1.480.708,83	1.419.340,14	1.380.954,95	1.254.500,00
IPTU	67.310,70	100.720,22	66.504,57	106.067,03	384.926,68	173.307,98	79.767,29	73.105,89
ITBI	79.767,29	73.105,89	79.083,05	79.693,48	71.628,82	98.839,24	3.538,88	8.298,14
ISS	3.538,88	8.298,14	5.569,79	7.172,69	176.895,64	66.881,36	7.473,42	7.138,37
IRPF	7.473,42	7.138,37	6.018,83	7.063,55	3.952,05	6.137,92	7.061,50	27.994,76
Outras Receitas Tributárias	7.061,50	27.994,76	10.534,00	6.460,00	6.157,37	3.000,00	5.051,68	3.149,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.051,68	3.149,20	10.559,67	11.673,00	6.503,60	12.593,92	22.063,75	23.096,40
RECEITA PATRIMONIAL	22.063,75	23.096,40	21.048,66	29.659,46	38.144,68	21.816,34	26.391,04	25.003,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.391,04	25.003,22	26.341,62	24.469,99	26.868,02	25.556,76	17.863,62	23.080,50
RECEITA DE SERVIÇOS	17.863,62	23.080,50	20.276,88	41.513,24	27.290,17	16.168,30	23.493,41	25.286,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.493,41	25.286,88	22.986,91	25.142,70	22.205,17	25.651,70	16.782,95	18.250,42
Cota-Parte FPM	16.782,95	18.250,42	9.075,24	21.261,64	136.438,82	65.441,98	17.357,74	12.528,22
Cota-Parte ICMS	17.357,74	12.528,22	13.176,02	11.344,24	12.099,98	28.898,94	56.046,02	46.212,49
Cota-Parte IPVA	56.046,02	46.212,49	55.679,20	101.041,61	56.840,68	58.613,07	56.319,18	62.208,03
Outras Transferências Correntes	70.526,32	69.115,56	66.423,50	74.859,48	75.652,18	82.916,31	75.876,10	73.686,62
Transferências do FUNDEF	75.876,10	73.686,62	87.744,79	45.282,94	66.730,11	69.167,60	490,48	410,88
Outras Transferências Correntes	490,48	410,88	41,48	18,32	256,92	120,51	495,15	57,08
Transferências do FUNDEF	495,15	57,08	1.128,69	1.052,97	868,00	127,83	8.215,88	10.265,99
Outras Transferências Correntes	8.215,88	10.265,99	8.260,05	11.286,72	7.188,09	5.645,42	7.601,02	5.966,55
Transferências do FUNDEF	7.601,02	5.966,55	9.455,62	10.539,67	13.799,96	12.520,63	934.636,00	1.065.150,26
Outras Transferências Correntes	1.141.301,21	1.071.533,88	1.400.925,46	1.178.600,05	1.251.568,92	1.146.924,56	1.141.301,21	1.071.533,88
Transferências do FUNDEF	316.514,14	366.522,57	443.060,42	621.097,55	511.823,41	440.207,11	415.886,15	468.216,07
Outras Transferências Correntes	415.886,15	468.216,07	513.858,85	500.076,95	447.957,41	453.176,33	292.355,42	354.527,52
Transferências do FUNDEF	292.355,42	354.527,52	486.952,54	444.594,90	402.352,37	153.299,07	395.530,66	276.408,86
Outras Transferências Correntes	395.530,66	276.408,86	455.116,60	290.373,49	359.700,42	383.273,55	10.747,53	4.046,18
Transferências do FUNDEF	10.747,53	4.046,18	2.550,60	69.956,05	141.068,66	16.945,76	25.690,53	39.264,62
Outras Transferências Correntes	25.690,53	39.264,62	68.518,65	51.812,46	53.179,85	15.522,41	204.022,78	221.946,17
Transferências do FUNDEF	204.022,78	221.946,17	209.283,35	274.467,60	240.482,67	192.224,75	202.073,25	186.277,44
Outras Transferências Correntes	202.073,25	186.277,44	234.027,62	234.851,89	214.081,59	204.778,68	110.996,13	118.107,82
Transferências do FUNDEF	110.996,13	118.107,82	142.759,23	195.354,83	148.552,03	117.052,02	102.120,62	101.366,89
Outras Transferências Correntes	102.120,62	101.366,89	129.403,74	101.485,26	176.649,65	90.173,59		



**Prefeitura Municipal de Agudo - RS**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo do Resultado Nominal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Janeiro a Agosto 2006/Bimestre Julho-Agosto**

**ANEXO III**

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2005 (a)	Em 31/Dez/2005 (b)	Em 31/Ago/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	960.673,15	-	883.190,48
DEDUÇÕES(II)	771.411,51	-	337.007,79
Ativo Disponível	941.824,30	-	533.465,79
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	170.412,79	-	196.458,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	189.261,64	-	546.182,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(III+IV-V)	189.261,64	-	546.182,69

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	546.182,69	356.921,05

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	208.700,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2005	Em 31/Dez/2005	Em 31/Ago/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	-	-	-
DEDUÇÕES(VII)	4.603.083,01	-	5.841.727,73
Ativo Disponível	4.603.083,01	-	5.841.727,73
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII)=(VI-VII)	-4.603.083,01	-	-5.841.727,73
PASSIVOS RECONHECIDOS(IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII-IX)	-4.603.083,01	-	-5.841.727,73

FONTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ANEXO IV

CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

31 DE AGOSTO DE 2006

	31.12.2005	31.08.2006	2007
<b>1 - DÍVIDA FLUTUANTE</b>			
Restos a pagar pendentes do pagamento	170.412,79	-	
Dívida a curto prazo -	-	196.458,00	-
Obrigações c/Insuficiência de saldo			
consignações	65.909,10	71.550,49	
retenções	82.540,98	108.940,24	
<b>Total</b>	<b>318.862,87</b>	<b>376.948,73</b>	-
<b>2 - DÍVIDA FUNDADA</b>			
Pro moradia I	45.713,18	40.859,49	
Pro moradia II	58.148,96	50.544,65	
banrisul - finame	200.058,32	241.771,37	
INSS Executivo	295.849,87	274.971,63	
INSS Legislativo	116.659,67	108.876,35	
RPPS - Parcelamento	244.243,15	166.466,99	
<b>Total</b>	<b>960.673,15</b>	<b>883.490,48</b>	
<b>3 - PRECATÓRIOS</b>			
Não pagos - inscritos divida fundada	0	0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.279.536,02</b>	<b>1.260.439,21</b>	

Prefeitura Municipal de Agudo - RS  
Poder Executivo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Setembro/2005 a Agosto/2006

**ANEXO V**

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.708.997,88
Pessoal Ativo	6.708.997,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	252.791,62
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	252.791,62
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	707.510,33
Contribuições Patronais	707.510,33
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>7.163.716,59</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)</b>	<b>14.722.641,79</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(IV/V)*100</b>	<b>48,66</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.950.226,57
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	7.552.715,24

FONTE:

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

**Prefeitura Municipal de Agudo - RS**  
Poder Legislativo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Setembro/2005 a Agosto/2006**

**ANEXO VI**

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	300.212,06
Pessoal Ativo	300.212,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	7.630,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.630,07
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>	5.316,93
Contribuições Patronais	5.316,93
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) =</b> (I-II+III)	<b>297.898,92</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	14.722.641,79
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(IV/V)*100	2,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	883.358,51
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	839.190,58

FORNECEDOR:

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

PROJEÇÃO DA RECEITA				ANEXO VII		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	REALIZADA	REALIZADA	REESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
1100.00.00 TRIBUTARIA	1.117.355,11	1.307.374,86	1.350.000,00	1.400.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00
1200.00.00 DE CONTRIBUIÇÕES	1.689.281,72	641.303,63	700.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
1300.00.00 PATRIMONIAL	420.587,72	781.735,15	816.900,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1400.00.00 AGROPECUARIA	807,33	1.501,04	4.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1600.00.00 DE SERVIÇOS	90.885,38	99.444,09	85.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00
1713.00.00 TRANS DO MUNICIPIO	0,00	-	-	-	-	-
1721.00.00 TRANS DA UNIÃO	4.939.693,85	6.293.915,18	6.500.000,00	6.800.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00
1722.00.00 TRANS DO ESTADO	4.023.429,80	4.623.365,05	5.200.000,00	5.400.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
1724.00.00 TRANS FUNDEF	2.027.743,09	2.422.627,73	2.700.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1730.00.00 trans ins privadas	-	-	3.742,00	-	-	-
1760.00.00 TRANS CONVENIOS	166.425,88	102.100,74	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
1900.00.00 OUT REC CORR.	248.678,47	172.962,05	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
<b>1000.00.00 CORRENTES</b>	<b>14.724.888,35</b>	<b>16.446.329,52</b>	<b>17.709.642,00</b>	<b>19.650.000,00</b>	<b>22.040.000,00</b>	<b>24.630.000,00</b>
2100.00.00 OP. DE CRÉDITO	0,00	-	-	1.000,00	100.000,00	100.000,00
2200.00.00 ALIENAÇÃO BENS	0,00	82.308,55	130.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2300.00.00 AMORT EMPREST.	25.346,39	15.727,45	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2400.00.00 TRANS DE CAPITAL	118.384,27	50.000,00	250.000,00	409.000,00	350.000,00	400.000,00
2500.00.00 OUT REC. CAPITAL	0,00	-	0,00	-	10.000,00	10.000,00
<b>2000.00.00 DE CAPITAL</b>	<b>143.730,66</b>	<b>148.036,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
9722.00.00 DEDUÇÕES	1.097.134,53	1.346.149,84	1.500.000,00	2.100.000,00	2.540.000,00	2.680.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.771.484,48</b>	<b>15.248.215,68</b>	<b>16.609.642,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>22.500.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Agudo - RS**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Janeiro a Agosto/2006**

**ANEXO VIII**

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	151.000,00	128.005,00	22.995,00
ALIENAÇÃO DE BENS	151.000,00	128.005,00	22.995,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	128.005,00	21.995,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	-	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>151.000,00</b>	<b>128.005,00</b>	<b>22.995,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	168.006,00	166.506,00	1.500,00
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>169.006,00</b>	<b>166.506,00</b>	<b>1.500,00</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2005 (e)	2006 (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	72.344,70	-38.501,00	33.843,70

FONTE:

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS

(1)	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(7)	
Despesas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Despesas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.040.352,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.719.482,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.993,75	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.721,56
RECEITA PATRIMONIAL	76.274,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.530.536,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.107,15	Soma .....	9.293.740,78
RECEITA DE SERVIÇOS	72.716,96		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.606.367,67	Despesas de Capital	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.128,78	INVESTIMENTOS	1.040.732,35
.....	10.080.941,13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	109.373,43
TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITO	-	Soma .....	1.150.105,78
RECEITA DE BENS	128.005,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	12.348,96	Total .....	10.443.846,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.000,00		
.....	10.364.918,41	INTERFERENCIAS PASSIVAS	
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
		COTA CONCEDIDA	244.100,00
		REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RP	995.687,83
		Total .....	11.685.634,39
(2)	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	(8)	
MUTAÇÕES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
ADQUISICOES DE BENS	462.134,18	ALIENACAO DE BENS	117.350,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS		LIQUIDACAO DE CREDITOS	67.886,59
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	230.871,15	Total .....	185.236,59
.....	693.005,33		
(3)	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(9)	
DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.930,97	BAIXA DE DIREITOS	2.728,94
OPERACOES DE BENS, VALORES E CREDITOS		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	
DEPRECIACOES DE BENS	41.400,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	31.870,00
		AJUSTES DE OBRIGACOES	

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS

		ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	161.471,80
	44.330,97	Total .....	196.070,74
Variações Ativas (4)	11.102.254,71	Total das Variações Passivas (10)	12.067.941,72
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)	965.687,01	Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	
GERAL (6)	12.067.941,72	TOTAL GERAL (12)	12.067.941,72

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS – ANEXO X**

**2007**

**1 – PROVÁVEIS RISCOS**

1.1 – Ações já Transitadas em Julgado:

<b>PARTES</b>	<b>FASE ATUAL DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR EM REAIS</b>
1 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0000581-9</b> <b>Proc. 154/1.05.0000367-4</b>	Processo Transitado em fase de Julgado, execução	- Valor referente a construção de um abrigo destinado às crianças e adolescentes do Município, com atendimento por equipes multidisciplinares.	200.000,00
2 – ANILDO HERKERT X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0000452-9</b>	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente a integralização de seus proventos, bem como das diferenças devidas desde a época da sua aposentadoria até a sua efetiva regularização, acrescidos de honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.	18.000,00
3 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0001241-6</b> <b>Proc. 154/1.05.0000367-4</b>	Processo Transitado em fase de Julgado, execução	- Valor referente a construção de um abrigo destinado aos idosos.	200.000,00
4 – LUCILDO LÚCIO WENDLER X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0000602-5</b>	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente à condenação de pagar aposentadoria integral, inclusive valores retroativos.	80.000,00
5 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0001428-1</b>	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente à regularização do loteamento de Guiomar Ropke.	100.000,00
6 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.04.0000034-7</b>	Processo Transitado em fase de Julgado e em fase de execução de sentença	- Valor referente a regularização da situação da Vila Caiçara, através do cumprimento de diversas cláusulas constantes no Termo de Ajustamento, entre as quais o loteamento de uma área por parte do Município para assentamento de famílias residentes na “área de risco” na Vila Caiçara. Valor aproximado.	200.000,00
7 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0001427-3</b>	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente à regularização do loteamento de ELDO GRAEBNER e DIVA GRAEBNER.	100.000,00

8 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0001612-8</b>	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente à regularização do loteamento de CUNIBERTO PRADE.	100.000,00
9 – RICARDO ARAÚJO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.05.0000350-0</b> <b>Proc. 154/1.05.0000321-6</b> <b>Proc. 154/1.05.0000452-2</b> <b>Proc. 154/1.05.0000326-7</b> <b>Proc. 154/1.06.0000489-3</b> <b>Proc. 154/1.05.0000325-9</b>	- Em fase de execução	- Valor referente ao honorários advocatícios de sucumbência	3.000,00
10 – JOSÉ DARCI DE BEM X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.05.0000393-3</b>	- Em fase de execução	- Valor referente à repetição de indébito	3.000,00
11 – LUZIA VANESSA EPERIDIÃO e OUTROS X MUNICÍPIO DE AGUDO e OUTROS <b>2006.71.02.0039865-0</b>	- Antecipação de tutela	- Valor referente à Antecipação de Tutela deferida <i>initio litis</i>	4.200,00
<b>TOTAL (em R\$)</b>			<b>1.008.200,00</b>

## 1.2 – Ações em Andamento na Justiça:

PARTES	FASE ATUAL DO PROCESSO	OBJETO	VALOR EM REAIS
1 - DIVERSOS	Requisições de Pequeno Valor (RPV)	- Valor referente às RPV's que poderão ser emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para serem pagas no decorrer do exercício de 2007 em algum dos processos em andamento.	20.000,00
2 – LUZIA VANESSA EPERIDIÃO e OUTROS X MUNICÍPIO DE AGUDO e OUTROS <b>2006.71.02.0039865-0</b>	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à possível condenação a indenizar por danos morais e materiais sofridos pela autora, bem como pensionamento.	100.000,00
3 - ELISETE DE FÁTIMA INÁCIO DA SILVA X MUNICIPIO DE AGUDO <b>Processo n.º 0155.721/00-3</b>	- em fase de Recurso Ordinário no Tribunal Regional do Trabalho	- Valor referente ao salário-maternidade correspondente a 120 dias, sendo tal valor corrigido desde a propositura da Ação em Março/2000.	3.000,00
4 – JAQUES VANDERLEI BOCK – ME e JAQUES VANDERLEI BOCK X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.04.0000147-3</b>	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à possível condenação por danos morais e materiais	20.000,00
5 – ENIO DARCI KLEIN X MUNICÍPIO DE	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Possível condenação à pagar diferenças salariais e adicional de insalubridade.	3.000,00

AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0000450-2</b>			
6 – DARCI MAYER X MUNICIPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0000153-8</b>	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Possível condenação a pagar horas extras e diferenças de insalubridade.	7.000,00
7 – ALEMAR FRANCISCO BEHERENZ X MUNICIPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0001026-0</b>	- Em fase de Instrução processual	- Possível condenação a pagar diferenças de insalubridade, férias, horas extras com adicional de insalubridade e demais verbas.	7.000,00
8 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MINISTÉRIO PÚBLICO <b>Proc. 154/1.04.0000676-0</b>	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à regularização do loteamento de EDMAR PADILHA DE MORAES.	100.000,00
9 – ERNANI CARVALHO DE ARAGÃO e OUTROS X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>154/1.05.0000970-2</b>	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à eventual condenação a indenizar os danos morais em decorrência de acidente de trânsito envolvendo o Servidor DÉLCIO LINEO STAHL, tendo ocorrido a morte de ARMINDO EWALDO BINDER	50.000,00
10 – SOLANGE IVANETE BECKER X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>154/1.04.0000690-6</b>	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à eventual condenação a ressarcir valores referente à Gratificação de Difícil Acesso para a servidora SOLANGE IVANETE BECKER.	3.000,00
11 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.04.0000698-1</b>	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à regularização do loteamento de JOÃO AUGUSTO CARDOSO e JOSÉ ARI CARDOSO.	100.000,00
12 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.03.0001614-4</b>	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à regularização do loteamento de ELISEU e TEREZINHA F. DE LIMA.	100.000,00
13 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.04.0000279-0</b>	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à condenação em proceder na regularização do transporte coletivo	20.000,00
14 – LEO OSMAR MALKE X MUNICÍPIO DE AGUDO <b>Proc. 154/1.05.0000183-3</b>	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à possível condenação de pagar horas extras e demais verbas	20.000,00
15 – ADRIANA BRUM CHAMI X MUNICÍPIO DE AGUDO e OUTROS <b>0067-2006-721-04-00-2</b>	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à possível condenação ao pagamento de verbas trabalhistas.	7.000,00
16 – RODRIGO BORTOLI e OUTROS X MUNICÍPIO DE AGUDO e OUTROS	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à possível condenação ao pagamento de verbas trabalhistas.	15.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>RS 575.000,00</b>

1.2 – Despesas pendentes de reconhecimento em processos administrativos, (vários credores por aquisição de materiais e serviços originados na administração anterior e não empenhados), R\$ 0,00

1.3 – Despesas oriundas de calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprescindíveis, R\$ 0,00.

2. Total de riscos a afetar nossas finanças neste ou nos próximos exercícios, **RS 1.583.200,00.**

3. Os Passivos Contingentes acima descritos, serão cobertos por saldos de disponibilidades financeiras ou pela reserva de contingência.

Agudo, 27 de setembro de 2006.

**ARI ALVES DA NUNCIÇÃO**  
Prefeito Municipal

**MARCELO KEGLER**  
Advogado – OAB 54086

**WOLFGANG AMADEUS GERHRKE**  
Contador – CRC /RS 34.503

**MUNICÍPIO DE AGUDO/RS**  
**LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**LDO 2007**

**ANEXO XI**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" Exerc. Anterior) + (d)
		Valor (b)	Valor (c)	(d) = (a + b - c)	
2006	560.980,60	526.096,44	581.875,00	505.202,05	5.108.285,06
2007	728.165,63	686.360,06	1.111.376,57	303.149,12	5.411.434,18
2008	738.351,52	695.961,15	1.110.081,16	324.231,51	5.735.665,69
2009	748.680,00	705.696,66	1.110.081,16	344.295,51	6.079.961,20
2010	759.153,09	715.568,47	1.138.001,99	336.719,57	6.416.680,76
2011	769.772,80	725.578,48	1.174.146,00	321.205,28	6.737.886,04
2012	780.541,19	735.728,62	1.230.077,04	286.192,77	7.024.078,81
2013	791.460,33	746.020,88	1.242.681,43	294.799,78	7.318.878,59
2014	802.532,34	756.457,22	1.357.012,62	201.976,94	7.520.855,53
2015	813.759,36	767.039,67	1.548.069,74	32.729,29	7.553.584,82
2016	860.158,16	810.774,62	1.986.261,00	(315.328,23)	7.238.256,59
2017	836.687,14	788.651,11	2.253.160,55	(627.822,30)	6.610.434,29
2018	848.392,32	799.684,28	2.526.503,93	(878.427,33)	5.732.006,96
2019	860.261,38	810.871,91	2.690.616,02	(1.019.482,73)	4.712.524,23
2020	872.296,61	822.216,17	3.103.023,87	(1.408.511,10)	3.304.013,13
2021	884.500,33	833.719,25	4.021.058,84	(2.302.839,27)	1.001.173,87
2022	896.874,90	845.383,37	4.279.690,20	(2.537.431,94)	(1.536.258,07)
2023	909.422,71	857.210,79	4.473.732,07	(2.707.098,57)	(4.243.356,63)
2024	1.001.099,77	943.624,46	4.478.771,59	(2.534.047,36)	(6.777.403,99)
2025	935.047,81	881.364,69	4.873.986,82	(3.057.574,32)	(9.834.978,31)
2026	948.130,05	893.695,85	4.910.953,09	(3.069.127,20)	(12.904.105,51)
2027	961.395,44	906.199,64	5.102.548,89	(3.234.953,81)	(16.139.059,32)
2028	974.846,54	918.878,49	5.208.112,91	(3.314.387,89)	(19.453.447,20)
2029	988.485,96	931.734,84	5.233.422,13	(3.313.201,33)	(22.766.648,53)
2030	1.002.316,33	944.771,18	5.246.076,73	(3.298.989,23)	(26.065.637,76)
2031	1.108.893,22	1.045.229,26	5.250.215,72	(3.096.093,24)	(29.161.731,00)
2032	1.030.560,66	971.393,93	5.220.377,41	(3.218.422,82)	(32.380.153,83)
2033	1.044.980,07	984.985,50	5.126.520,21	(3.096.554,64)	(35.476.708,47)
2034	1.059.601,36	998.767,35	5.188.370,66	(3.130.001,95)	(38.606.710,42)
2035	1.074.427,35	1.012.742,14	5.200.624,69	(3.113.455,21)	(41.720.165,62)
2036	1.089.460,90	1.026.912,58	5.255.548,12	(3.139.174,64)	(44.859.340,26)
2037	1.197.564,54	1.128.809,76	5.267.615,28	(2.941.240,98)	(47.800.581,24)
2038	1.120.162,35	1.055.851,40	5.313.588,25	(3.137.574,50)	(50.938.155,74)
2039	1.135.836,19	1.070.625,37	5.351.161,65	(3.144.700,09)	(54.082.855,83)
2040	1.151.729,46	1.085.606,18	5.415.510,32	(3.178.174,68)	(57.261.030,51)
2041	1.167.845,24	1.100.796,72	5.415.510,32	(3.146.868,36)	(60.407.898,87)

Fonte: Avaliação Atuarial 2006